

Ata 59-2018

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Séfora Ester Freschi – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Bruna Pasquali – Membro da CPL e a Sra. Morgana Fantin – Membro da CPL, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, do Edital Tomada de Preços nº 020/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS POR ELA CONTRATADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS** – Conforme Termo de Referência. Cadastraram-se as seguintes empresas: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA e PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Participaram as seguintes empresas: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, representada pelo Sr. Oberdan de Andrade e PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, representada pela Sra. Eliana Fatima Sehnem. Após abertura dos Envelopes nº: 01 – Habilitação, verificou-se que as empresas participantes foram habilitadas. A empresa PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA apresentou declaração de enquadramento como ME ou EPP. As empresas LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA e PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA solicitaram cópia integral do teor constante nos respectivos envelopes nº 01 – Habilitação, sendo que tais cópias foram fornecidas por esta Comissão. Será respeitado o prazo legal para recurso de habilitação de 05 (cinco) dias úteis. Após ocorrerá abertura dos envelopes nº 02 – Propostas, na data de vinte e três de novembro de 2018, às 09:00 horas. Nada mais havendo a constar, Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Séfora Ester Freschi
Presidente da CPL

Bruna Pasquali
Membro da CPL

Morgana Fantin
Membro da CPL

Eliana Fatima Sehnem
PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Oberdan de Andrade
LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA